Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 25/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 532 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, que envide esforços junto à secretaria competente, para que sejam realizados estudos técnicos de modo a viabilizar a transferência da sede da Guarda Municipal para o prédio que abrigava o antigo CISOP.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de abril de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente tem por escopo indicar ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, que envide esforços junto à secretaria competente, para que sejam realizados estudos técnicos de modo a viabilizar a transferência da sede da Guarda Municipal para o prédio que abrigava o antigo CISOP.

Levando em consideração que a Assembleia Estadual do Paraná, aprovou a Lei nº 20.885, de 15 de dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo a efetuar a Doação ao Município de Cascavel, do imóvel do antigo CISOP, condicionando que o uso do imóvel se destina ao uso e funcionamento de serviços públicos municipais;

Levando em consideração que naquela região se encontra concentrado quase que na totalidade das forças policiais;

Levando em consideração a importância da guarda municipal, a qual se eleva diariamente, diante dos últimos ocorridos;

Levando em consideração que o município de Cascavel, abriu recentemente concurso público para contratação de mais 120 guardas;

Ante o exposto, de modo a propiciar melhores condições de infraestrutura para os trabalhos da Guarda Municipal, solicitamos a vossa especial atenção para atender a presente solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA